



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021**

Modalidade: **Convite Nº 01/2021**

Repartição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Objetivando: Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, conforme quantitativo fixado no anexo I deste Edital.

Participantes: AB ARTES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.558.880/0001-30, localizada na Rua Lauro Barreto 28, Centro na Cida de Irecê/BA; METAL MAX METALURGICA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 42.396.978/0001-64, localizada a Av. José Alves de Andrade, 271 Centro, João Dourado-BA. E CICERO EVANGELISTA ROCHA-ME, inscrito no CNPJ: 15.565.960/0001-76, localizada a Rua Getúlio Varga, 109, Centro, Jussara-BA.

Julgamento

Data: 01/03/2021

Hora: 09:30h

CPL e Membros instituídos pelo Decreto nº 029/2021 DE 19 de Janeiro de 2021.

Amaury Alves Batista Junior
Presidente CPL

Aniana Rodrigues de Jesus
Membro da Equipe

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro da Equipe



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES**

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde deste Município.

Souto Soares - BA, 10 de Fevereiro de 2021

[Assinatura]
Secretário Municipal de Administração Geral

PLANILHA MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco medindo aproximadamente 30x21 cm, bloco com 100 fls. conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100	R\$ 13,13	R\$ 656,33
2	Agenda padronizada c/ 150 pag. 15X21 - capa dura col. Mais 12 pag col e miolo p.b encadernada com espiral	200	unidade	R\$ 19,14	R\$ 3.828,67
3	ADESIVOS 0.21X0,10, conforme autorização do Fundo	300	Unidade	R\$ 1,22	R\$ 364,60
4	ADESIVOS MAQUINAS NA PISTA 0,60X0,40 , conforme autorização do Fundo	300	Unidade	R\$ 13,33	R\$ 3.998,20
5	ADESIVOS 0.50X0,35, conforme autorização do Fundo	315	Unidade	R\$ 9,55	R\$ 3.007,73
6	ADESIVO PARA LIXO COMUM impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 12,5x12,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	120	Unidade	R\$ 1,68	R\$ 201,98
7	ADESIVO PARA LIXO INFECTANTE, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 12,5x12,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	120	Unidade	R\$ 1,68	R\$ 201,98
8	ADESIVO PARA PLACA- INAUGURAÇÃO, medindo aproximadamente 0,70x0,60m.	75	Unidade	R\$ 23,12	R\$ 1.733,75



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

9	ADESIVO DE PAPEL: RECIPIENTE CONTENDO LÂMINAS DE COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,5x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	850	Unidade	R\$ 1,67	R\$ 1.419,36
10	ATESTADO MÉDICO com timbre, em papel sulfite branco, impresso cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 20,5x15cm, bloco com 100fls., conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	280	Bl c/100	R\$ 7,09	R\$ 1.985,20
11	BANNER medindo aproximadamente 0,70X100, conforme autorização do Fundo	95	Unidade	R\$ 45,32	R\$ 4.305,08
12	CARTAZES COLORIDOS A3, impresso 4x0, medindo aproximadamente 297 x 420mm, conforme autorizações da Secretaria	1050	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 3.188,50
13	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPLETO, tamanho Médio, conforme autorização da Secretaria	145	Unidade	R\$ 30,14	R\$ 4.370,78
14	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA PARA VACINA (MENINA), medindo aproximadamente 21x15cm, contendo cerca de 92 páginas, conforme padrão do Ministério da Saúde.	200	Unidade	R\$ 25,17	R\$ 5.033,33
15	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA PARA VACINA (MENINO) medindo aproximadamente 21x15cm, contendo cerca de 92 páginas, conforme padrão do Ministério da Saúde.	200	Unidade	R\$ 25,18	R\$ 5.036,67
16	CARTÃO DE VACINA MENINO (TIPO ESPELHO) tipo espelho, em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso colorido, tipo folder com duas dobras (03 faces), medindo aproximadamente 21,5x12cm cada face do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	500	Unidade	R\$ 1,54	R\$ 770,00
17	CARTÃO DE VACINA MENINA (TIPO ESPELHO), em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso colorido, tipo folder com duas dobras (03 faces), medindo aproximadamente 21,5x12cm cada face do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	500	Unidade	R\$ 1,54	R\$ 770,00
18	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO, em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso, cor 1x1, com dobra ao meio do cartão, medindo aproximadamente 7,5x 20,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	2000	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 718,67
19	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL, em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso, cor 1x1 (preto e branco), com dobra ao meio do cartão, medindo aproximadamente 10,5x15cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	3000	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 770,00
20	CARTÃO DE FISIOTERAPIA em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 256,67
21	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1500	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 385,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

22	CARTÃO DA FAMÍLIA , em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra vinculada ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1500	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 385,00
23	CARTÃO PROGRAMA DE HIPERDIA, em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra vinculada ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1500	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 385,00
24	CONTROLE PRE NATAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100	R\$ 13,14	R\$ 131,43
25	CERTIFICADO DE NASCIMENTO, em papel off set branco, 180g/m ² ou 240g/m ² , medindo aproximadamente 30x21cm (largura x altura), impresso colorido, cor 4x0, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 353,50
26	CADASTRO INDIVIDUAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x22cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	45	Bl c/100	R\$ 13,14	R\$ 591,45
27	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL , frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x22cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	25	Bl c/100	R\$ 13,14	R\$ 328,58
28	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (CLÍNICA MÉDICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	40	Bl c/100	R\$ 13,14	R\$ 525,73
29	ENVELOPE TIMBRADO, saco, tamanho 240x340mm, cor branca.	16500	Unidade	R\$ 0,61	R\$ 9.999,00
30	ENVELOPE TIMBRADO, saco, tamanho 200x280mm, cor branca.	10500	Unidade	R\$ 0,51	R\$ 5.372,50
31	ENVELOPE TIMBRADO tamanho ofício, 114x229mm, cor branca	7000	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 2.121,00
32	ENVELOPE TIMBRADO tamanho A4, 229x324mm, cor branca	16000	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 9.426,13
33	ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES cor branca, medindo aproximadamente 7x2cm distribuídas em folha adesivada tamanho A4.	500	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 50,50
34	ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES COVID-19	900	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 90,90
35	ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES AMOSTRA DE AGUA	900	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 90,90
36	ETIQUETA PARA VISITANTE , em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,0x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde	1700	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 171,70
37	ETIQUETA DE ACOMPANHANTE, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,0x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1700	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 174,53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

38	ETIQUETA PARA SORO (Solução Venosa), em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 8,5x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1700	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 174,53
39	ETIQUETA DO HEMOBA, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 8,5x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	200	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 20,53
40	ETIQUETA DE RX, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,0x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	2500	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 256,67
41	ETIQUETA SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 12x6,5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1900	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 195,07
42	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100	R\$ 13,13	R\$ 328,17
43	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES (ADESIVO)	60	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 6,16
44	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (CLÍNICA OBSTÉTRICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 392,30
45	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (CLÍNICA PEDIÁTRICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 392,30
46	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM HISTÓRICO DE ENFERMAGEM (ENFERMARIA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 392,30
47	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM HISTÓRICO DE ENFERMAGEM (CLÍNICA OBSTÉTRICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 392,30
48	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM /EXAME FÍSICO/ADMISSÃO (ENFERMARIA), frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 326,92
49	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EXAME FÍSICO/ADMISSÃO (CLÍNICA OBSTÉTRICA), frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	20	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 261,53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

50	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CONTROLE DE SINAIS VITAIS E BALANÇO HÍDRICO, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	35	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 457,68
51	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA/PRESCRIÇÃO MÉDICA/APRAZAMENTO, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x31cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	45	Bl c/100	R\$ 13,14	R\$ 591,45
52	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE, CHIKUNGUNYA medindo aproximadamente 21x31cm	40	Bl c/100	R\$ 13,14	R\$ 525,73
53	FICHA LAUDO MEDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIBILIDADE-APAC, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 653,83
54	FICHA DE PROCEDIMENTO, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	75	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 980,75
55	FICHA CLINICA/ CONSULTA, em papel offset branco 75g/m ² ou 90g/m ² , frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), medindo aproximadamente 30x21,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	13000	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 2.002,00
56	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco) papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	80	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 1.046,13
57	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 130,77
58	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Educação.	3000	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 454,50
59	FICHA PARA CAPTURA DE TRITOMINEOS papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	500	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 77,00
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA: 3 VIAS CARBONADAS papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	10	Bl c/100	R\$ 13,09	R\$ 130,93
61	FICHA DE MATRICULA, frente, duas páginas, tendo na última detalhe picotado para destaque, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Educação	3500	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 539,00
62	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUITOSSOMOSE papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	110	Bl c/100	R\$ 13,11	R\$ 1.442,10
63	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO - Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x20,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	20	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 261,53



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

64	FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 196,15
65	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	10	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 130,77
66	FICHA PERINATAL AMBULATORIAL, frente e verso, impresso em 4x4 (colorido), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 130,77
67	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	450	Bl c/100	R\$ 5,09	R\$ 2.292,00
68	FICHA DE VISITA- PROGRAMA DE CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 10,5x15cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	80	Bl c/100	R\$ 13,13	R\$ 1.050,13
69	FICHA DE VACINAÇÃO DO COVID-19 papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	80	Bl c/100	R\$ 13,13	R\$ 1.050,13
70	FICHA DE VACINAÇÃO papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	45	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 588,45
71	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	45	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 588,45
72	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	300	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 3.923,00
73	FICHA BPAI - papel ap 180g tamanho 29x21 cm	300	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 46,20
74	FICHA PCE- PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 10x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	300	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 46,20
75	FICHA DE PA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21cm, bloco com 100 fls, confor	200	Bl c/100	R\$ 13,14	R\$ 2.627,33
76	FICHA DE ADMISSÃO DE NUTRICIONAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100	R\$ 13,14	R\$ 328,42
77	FICHA DE ANAMNESE NUTRICIONAL, frente e verso (3 páginas em duas folhas), impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 154,00
78	FICHA MS-HIPERDIA frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100	R\$ 13,10	R\$ 131,03
79	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	80	Bl c/100	R\$ 13,10	R\$ 1.048,27



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA.

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

80	FICHA DE FISIOTERAPIA, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 154,00
81	FOLDERES, em papel sulfite branco, medindo aproximadamente 0,20x0,30m, cor 1x1 (preto e branco) com duas dobras (03 faces), conforme programas da Sec. Mun. De Saúde. EM PAPEL SUFITE	9000	Unidade	R\$ 1,03	R\$ 9.240,00
82	FOLHA DE FREQUENCIA, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x22cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	20	Bl c/100	R\$ 13,16	R\$ 263,27
83	FOLHA DE PARTOGRAMA HUMANIZADO, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	12	Bl c/100	R\$ 13,16	R\$ 157,96
84	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 2,5 x 0,80m, gramatura 440g/m², com impressão digital.	29	Unidade	R\$ 83,58	R\$ 2.423,72
85	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 4,0 x 0,70m, gramatura 440g/m², com impressão digital.	26	Unidade	R\$ 156,78	R\$ 4.076,37
86	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 3,55x1,00m, gramatura 440g/m², com impressão digital.	26	Unidade	R\$ 196,57	R\$ 5.110,73
87	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 4,5 X0,80m, gramatura 440g/m², com impressão digital.	48	Unidade	R\$ 198,99	R\$ 9.551,68
88	INFORMATIVO DE ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA UMA DIETA SAUDAVEL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100	R\$ 13,20	R\$ 197,95
89	INFORMATIVO RECOMENDAÇÕES PARA DIABETICOS, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100	R\$ 13,20	R\$ 197,95
90	INFORMATIVO RECOMENDAÇÕES PARA HIPERTENSOS, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100	R\$ 13,20	R\$ 197,95
91	IMPRESSO CARTAO PROGRAMA DE CHAGAS 10X15 papel ap 180g	1000	Unidade	R\$ 0,51	R\$ 511,67
92	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIO, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 326,92
93	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNANÇÃO HOSPITALAR - AIH, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 653,83



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

94	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO- MODULO DE VIGILANCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL- Ministério da Saúde /SAS/DAB/CGPAN, frente e verso, em papel sulfite branco, impresso cor 1 x1 (preto e branco), medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	15	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 196,15
95	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls,	80	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 1.046,13
96	FICHA MINISTERIO DA SAUDE SAS/DAB medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls,	20	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 261,53
97	PASTA DO ALUNO , papel offset ou PA, gramatura entre 150 a 180g/m ² , impresso frente, conforme padrão da Sec. Mun. de Educação.	1000	Unidade	R\$ 1,36	R\$ 1.363,50
98	PAPEL A5 C/ GRAMATURA 180 MG C/ MARCA D'AGUA DO TIMBRE	5000	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 1.796,67
99	PLACA ACRILICO DE ADVERTENCIA medindo aproximadamente 0,40X0,25m	20	Unidade	R\$ 25,21	R\$ 504,13
100	PLACA PARA INAUGURAÇÃO ACRILICA, medindo aproximadamente 0,70x0,60m.	20	Unidade	R\$ 25,17	R\$ 503,33
101	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE- PCND RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100	R\$ 13,13	R\$ 196,95
102	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE- PCND RESUMO DIARIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21,5x31cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	35	Bl c/100	R\$ 13,11	R\$ 458,85
103	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE- PCND RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL (CAMPO), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21,5X30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100	R\$ 13,11	R\$ 196,65
104	PASTA PRONTUARIO FAMILIAR 31X45 PAPEL AP 180G 1X1 COR	5000	Unidade	R\$ 1,52	R\$ 7.575,00
105	SISPRENATAL- FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100	R\$ 13,21	R\$ 132,10
106	SISTEMA DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO PRE-NATAL frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco) papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	20	Bl c/100	R\$ 13,21	R\$ 264,20
107	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS, frente, em papel sulfite branco, impresso cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 10,5 x 21,5cm, bloco com 100fls., conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	2150	Bl c/100	R\$ 5,08	R\$ 10.929,17
108	TERMO VIGILANCIA SANITARIA: 3 VIAS CARBONADAS medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 150 fls,	10	Bloco	R\$ 18,25	R\$ 182,47
109	Referencial Curricular dos anos finais 360 pag. Capa col. Miolo p. b encadernado	11	Unidade	R\$ 72,41	R\$ 796,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

110	Referencial Curricular dos anos iniciais 416 pag. Capa col. Milo p. b encadenado	18	Unidade	R\$ 80,25	R\$ 1.444,56
111	Referencial Curricular de educação infantil 124 pag. Cap col. Miolo p. b encadernado	18	Unidade	R\$ 40,22	R\$ 724,02
112	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100	R\$ 13,19	R\$ 197,90
113	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (FARMÁCIA) frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x20cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	35	Bl c/100	R\$ 13,13	R\$ 459,43
114	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO - Colo Útero, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29,5x20,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100	R\$ 13,13	R\$ 328,17
115	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x20cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100	R\$ 13,09	R\$ 654,67
116	RAAS- REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAL DE SAUDE , frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 653,83
117	RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x 21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	40	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 523,07
118	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA-Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x 21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100	R\$ 13,10	R\$ 654,83
119	RELATÓRIO REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco) com detalhes dos Graus de Urgências coloridos, papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29,5 x 20,5cm , bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	60	Bl c/100	R\$ 13,08	R\$ 784,60
120	RECEITUARIO AZUL B (Notificação da Receita), numerado sequencialmente, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite azul, medindo aproximadamente 7,5x16,5cm , bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	150	Bl c/100	R\$ 6,06	R\$ 908,50
121	RECEITUÁRIO com timbre, em papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x15cm, bloco com 100fls., conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	600	Bl c/100	R\$ 7,06	R\$ 4.234,00
TOTAL PREÇO ESTIMADO					R\$ 170.998,74



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

Estima-se o valor total de R\$ 170.998,74 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais, e setenta e quatro centavos).

Recebido em 30 / 02 / 2021

Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001/2021

Setor/Interessado: Secretaria Municipal de Administração Geral

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (11/02/2021), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, que solicita a Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde deste Município, estimada no valor global de R\$170.998,74 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais, e setenta e quatro centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no **Processo Administrativo Nº 001/2021**.

Souto Soares – BA., 11 de Fevereiro de 2021.

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. FINANÇAS / ST. LICITAÇÃO

Do: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Confeção e Impressão de Material Gráfico

Ref. Processo Administrativo Nº 001/2021.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração Geral para Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde deste Município, estimada no valor global de R\$170.998,74 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais, e setenta e quatro centavos), solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Em tempo, informamos que a referida solicitação foi autuada no Processo Administrativo sob nº 001/2021.

Souto Soares – Ba., 11 de Fevereiro de 2021.

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Confecção e Impressão de Material Gráfico

Ref. Processo Administrativo Nº 001/2021.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde deste Município, estimada no valor global de R\$170.998,74 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais, e setenta e quatro centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba., 12 de Fevereiro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde deste Município. Informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$170.998,74 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais, e setenta e quatro centavos), consignada na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração Geral

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ ATIVIDADE: 2056 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica - PAB

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:02

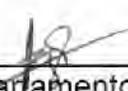
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações Da Sec. Municipal De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:00

Souto Soares - BA, 15 de Fevereiro de 2021.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 15 de Fevereiro de 2021.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

Assunto: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Ref: Processo Administrativo Nº 001/2021.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 001/2021, que solicita a contratação de empresa especializada para a CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, deste Município, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 16 de Fevereiro de 2021.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo nº 001/2021, objetiva a Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde. em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração Geral

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ ATIVIDADE: 2056 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica - PAB

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações Da Sec. Municipal De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preço Concorrência, sendo mais adequado adotar a **modalidade Convite**, determinada em função da lei 8.666/93, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo da contratação. O Edital do Convite 01/2021 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

S.M.J.

É o parecer.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico
OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 16 de Fevereiro de 2021.

Abertura do Processo nº. 001/2021

Do: Presidente da CPL e Membros.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito,

Em atenção ao orçamento, expedido pela Secretaria de Administração Geral, em 10 de fevereiro de 2021, para Contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Convite sob o número 001/2021, conforme parecer do setor Jurídico amparado pelas Leis pertinentes.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

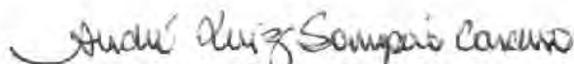
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido do departamento administrativo, para CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, deste Município, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade Convite, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, a fim de que o presidente da comissão de Licitação e os Membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 19 de Fevereiro de 2021.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA.

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

CONVITE: 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

AVISO CONVITE 001/2021

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 029/2021 de 19 de Janeiro de 2021, composta por Amaury Alves Batista Junior, Aniara Rodrigues de Jesus e Rodrigo Vieira de Andrade, sendo o primeiro presidente e os demais membros, convida para no dia **01 de Março de 2021, às 09:30**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada à Av. José P. Sampaio, 08, Centro – Souto Soares/BA, apresentar, nos termos do Convite em anexo, objetivando a contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, conforme quantitativo fixado no anexo I deste Convite.

A citada proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado e endereçado da seguinte forma:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro – Souto Soares/BA.

Departamento de Compras e Licitações

Souto Soares – Bahia CEP 46.990.000

REF. :Convite nº 001/2021

Quaisquer dúvidas referentes a esta Convite ou seus anexos, deverão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima ou através do telefone: (75) 333902150/2128.

Atenciosamente,

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE Nº 001/2021

I - REGÊNCIA LEGAL : LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

II- MODALIDADE : CONVITE Nº 001/2021

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

IV - ÓRGÃOS INTERESSADOS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

VI - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

DATA: 01 de Março de 2021

HORA: 09:30

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José pereira Sampaio, 08, Centro

CEP: 46.990.000 Souto Soares/BA

VII- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1. DO OBJETO:

7.1.1 A presente Licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, conforme quantitativo fixado no anexo I deste Edital.

VIII - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Somente poderão participar deste **CONVITE** as pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no país, que atendam às condições e exigências previstas neste instrumento e seus anexos, que com ele concordem e exerçam atividades relacionadas ao objeto desta licitação.

8.2. Não poderão participar da licitação empresas que se encontrem nas seguintes condições:

8.2.1. Declarada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

8.2.2. Declarada suspensa de licitar com a **PREFEITURA**;

8.2.3. Em processo de falência ou recuperação judicial;

8.3. Não poderão ainda participar direta ou indiretamente desta licitação:

8.3.1 Empregado ou dirigente da **PREFEITURA**.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.3.2. Membros da Comissão de Licitação.

XI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

09.1. Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

X – HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

10.1. A documentação relativa à Habilitação das empresas (relacionada no item 10.2) deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo em sua parte frontal os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08- CENTRO
Cep: 47.560-000 SOUTO SOARES/BA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONVITE Nº 001/2021– Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
Não deverá ser aberto antes de: **01 de Março de 2021, às 09:30**

10.2. O licitante deverá apresentar:

10.2.1 - **Habilitação jurídica**, consistindo nos seguintes documentos:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual;

II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma queira se utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado na presente licitação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, assinada e carimbada pelo contador responsável.

10.2.2 - **Regularidade fiscal e Trabalhista**, consistindo nos seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos, (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

III - Prova de regularidade para com a fazenda estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos, (Tributos Estaduais);

IV - Prova de regularidade para com a fazenda municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos, (Tributos Municipais);

V - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF),
e



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)

10.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar:

10.2.1. Em nome da licitante com numero de CNPJ e endereço respectivo:

10.2.1.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.2.1.2 Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

10.4. Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data de emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

10.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, a exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fac-símile), autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.6. Após a fase de HABILITAÇÃO não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

XI- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02

11.1. O envelope nº 02 – Proposta de Preços, deverá ser entregue lacrado, contendo em sua parte frontal os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08- CENTRO

Cep: 47.560-000 SOUTO SOARES/BA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONVITE Nº 001/2021 – Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Não deverá ser aberto antes de: **01 de Março de 2021, às 09:30**

11.2. As propostas deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa de acordo com Anexo I, entregues em original, datilografada(os) ou digitada(os) sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinada(os) pelo representante legal. Não serão aceitas propostas fotocopiadas em papel termo-sensível (fac-símile).

11.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma, e as suas folhas, devidamente, numeradas

11.4. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada conforme formulário ANEXO I do Convite.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

11.6. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da sua entrega, excluídos os prazos de recursos administrativos.

11.7. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências deste convite.

XII- ABERTURA DOS ENVELOPES

12.1. Deverá ocorrer no dia, hora e local, previamente, designados no item VI do presente Convite. Iniciados os trabalhos, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa a Licitação;

12.2. O presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope nº 01 e conferirá os documentos nele contido, bem como a autenticidade dos certificados de registros das empresas, sendo exibidos a todos os presentes.

12.3. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará as firmas qualificadas para a licitação, restituindo, fechados aos respectivos prepostos, os envelopes nº 02 das firmas inabilitadas.

12.4. O presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

12.5. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços), das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todos os participantes, de renúncia a recurso.

12.6. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias ou concedido prazo para a apresentação de documento exigido neste convite, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

XIII - DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Qualquer Cidadão poderá impugnar o presente convite de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 8666/93 e suas alterações.

XIV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada, cuja proposta obtenha o menor valor e melhor qualidade, obtendo portanto, a melhor classificação, que se dará pela ordem crescente do preços propostos (art. 45, § 3º da Lei 8.666/93 e as suas alterações).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.2. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste convite, ou que seja considerada como inexequível de acordo com os preços praticados no mercado.

14.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por meio de Sorteio, na mesma sessão da abertura das propostas.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento devido ao contratado será efetuado, de acordo com o fornecimento, após expedição da ordem de fornecimento, apresentado em comum acordo com a fiscalização e a empresa vencedora, que serão efetuados através de crédito em conta bancária, com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida a cada fim de mês, devidamente atestadas pela Secretaria de Finanças, Setor de Compras e Licitações.

15.2. Não será permitido previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a Proponente que assim o fizer.

XVI – DO SERVIÇO

16.1. O Serviço deverá ser prestado neste município, conforme exigência da secretaria Municipal de Administração, responsável pela fiscalização e o acompanhamento dos mesmos, o qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.

16.2. A contratada deverá entregar os produtos aqui licitados no dia e horário pré definidos na ordem de compra, não podendo esse prazo ser prorrogado de forma alguma.

XVII - SANÇÕES/ INADIMPLEMENTO

17.1. A Contratada sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0.3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º(trigésimo) dia de atraso sobre o valor em atraso.

17.2. O pagamento de valores referentes a multa será efetuado imediatamente, ou facultada à Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas à Contratada.

XVIII- REAJUSTAMENTO DE PREÇO

18.1. Em decorrência da vigência da nova base da política monetária do País, a partir de 1º de julho de 1994, com a implantação da atual moeda, o REAL (R\$), a ocorrência de qualquer reajustamento de preço estará condicionado a eventualidade de virem a ser editados, e passarem vigor, dispositivos legais específicos, de acordo com os índices praticados pelo IGPM – FGV.

XIX- CONTRATAÇÃO

19.1. Publicado o julgamento e a classificação da empresa a licitação será adjudicada e homologada, e o vencedor fica na obrigação em acatar a NOTA DE EMPENHO.

19.2. O vencedor ficará obrigado a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), garantindo-se, em qualquer caso, o equilíbrio-financeiro do Contrato.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XX - DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. A presente licitação poderá ser anulada ou revogada sem que caiba as proponentes, direitos, vantagens, reclamações e ou indenizações, seja a que pretexto forem.

20.2. Caso a data prevista para a realização desta licitação seja decretado feriado, ponto facultativo ou ainda por motivo de força maior, não possa ser efetivada, e não havendo retificação da convocação, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente do mesmo local, na mesma hora, mantidas as demais condições deste Convite.

20.3. As despesas para o pagamento dos Produtos licitados, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração Geral

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ ATIVIDADE: 2056 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 39 00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica - PAB

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações Da Sec. Municipal De Ação Social

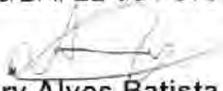
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:00

XXI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

21.1. Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Licitação, poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste Convite, pelo FAX ou telefone, até o vinte e quatro horas anterior a data de apresentação das propostas.

Souto Soares/BA, 22 de Fevereiro de 2021.


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da Comissão.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVITE Nº 001/2021
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência objetiva a Contratação de empresa especializada em CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente licitação pela necessidade de Contratação de empresa especializada em confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados pelas referidas secretarias.

3. DA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1.2. O valor médio, para a fornecimento dos produtos, estimado total é de R\$ 170.998,74 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais, e setenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
2	Agenda padronizada c/ 150 pag. 15X21 - capa dura col. Mais 12 pag col e miolo p.b encadernada com espiral	200	unidade		
3	ADESIVOS 0,21X0,10, conforme autorização do Fundo	300	Unidade		
4	ADESIVOS MAQUINAS NA PISTA 0,60X0,40 , conforme autorização do Fundo	300	Unidade		
5	ADESIVOS 0,50X0,35, conforme autorização do Fundo	315	Unidade		
6	ADESIVO PARA LIXO COMUM, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 12,5x12,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	120	Unidade		
7	ADESIVO PARA LIXO INFECTANTE, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 12,5x12,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	120	Unidade		
8	ADESIVO PARA PLACA- INAUGURAÇÃO, medindo aproximadamente 0,70x0,60m.	75	Unidade		
9	ADESIVO DE PAPEL: RECIPIENTE CONTENDO LÂMINAS DE COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,5x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	850	Unidade		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	ATESTADO MÉDICO com timbre, em papel sulfite branco, impresso cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 20,5x15cm, bloco com 100fls., conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	280	Bl c/100		
11	BANNER medindo aproximadamente 0,70X100, conforme autorização do Fundo	95	Unidade		
12	CARTAZES COLORIDOS A3 impresso 4x0, medindo aproximadamente 297 x 420mm, conforme autorizações da Secretaria	1050	Unidade		
13	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPLETO, tamanho Médio, conforme autorização da Secretaria	145	Unidade		
14	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA PARA VACINA (MENINA), medindo aproximadamente 21x15cm, contendo cerca de 92 páginas, conforme padrão do Ministério da Saúde.	200	Unidade		
15	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA PARA VACINA (MENINO) medindo aproximadamente 21x15cm, contendo cerca de 92 páginas, conforme padrão do Ministério da Saúde.	200	Unidade		
16	CARTÃO DE VACINA MENINO (TIPO ESPELHO) tipo espelho, em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso colorido, tipo folder com duas dobras (03 faces), medindo aproximadamente 21,5x12cm cada face do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	500	Unidade		
17	CARTÃO DE VACINA MENINA (TIPO ESPELHO), em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso colorido, tipo folder com duas dobras (03 faces) medindo aproximadamente 21,5x12cm cada face do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	500	Unidade		
18	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO, em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso, cor 1x1, com dobra ao meio do cartão, medindo aproximadamente 7,5x 20,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	2000	Unidade		
19	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso, cor 1x1 (preto e branco), com dobra ao meio do cartão, medindo aproximadamente 10,5x15cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	3000	Unidade		
20	CARTÃO DE FISIOTERAPIA em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade		
21	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel off sel branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1500	Unidade		
22	CARTÃO DA FAMÍLIA, em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra vincada ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1500	Unidade		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

23	CARTÃO PROGRAMA DE HIPERDIA, em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra vinculada ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1500	Unidade		
24	CONTROLE PRE NATAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		
25	CERTIFICADO DE NASCIMENTO, em papel off set branco, 180g/m ² ou 240g/m ² , medindo aproximadamente 30x21cm (largura x altura), impresso colorido, cor 4x0, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade		
26	CADASTRO INDIVIDUAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x22cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	45	Bl c/100		
27	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x22cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		
28	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (CLÍNICA MÉDICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	40	Bl c/100		
29	ENVELOPE TIMBRADO, saco, tamanho 240x340mm, cor branca.	16500	Unidade		
30	ENVELOPE TIMBRADO, saco, tamanho 200x280mm, cor branca.	10500	Unidade		
31	ENVELOPE TIMBRADO tamanho ofício, 114x229mm, cor branca	7000	Unidade		
32	ENVELOPE TIMBRADO tamanho A4, 229x324mm, cor branca	16000	Unidade		
33	ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES cor branca, medindo aproximadamente 7x2cm, distribuídas em folha adesivada tamanho A4.	500	Unidade		
34	ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES COVID-19	900	Unidade		
35	ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES AMOSTRA DE AGUA	900	Unidade		
36	ETIQUETA PARA VISITANTE, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,0x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1700	Unidade		
37	ETIQUETA DE ACOMPANHANTE, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,0x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1700	Unidade		
38	ETIQUETA PARA SORO (Solução Venosa), em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 8,5x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1700	Unidade		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

39	ETIQUETA DO HEMOBA, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 6,5x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	200	Unidade		
40	ETIQUETA DE RX, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,0x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	2500	Unidade		
41	ETIQUETA SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 12x6,5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1900	Unidade		
42	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls. conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		
43	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES (ADESIVO)	60	Unidade		
44	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (CLÍNICA OBSTÉTRICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100		
45	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (CLÍNICA PEDIÁTRICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100		
46	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM HISTÓRICO DE ENFERMAGEM (ENFERMARIA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100		
47	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM HISTÓRICO DE ENFERMAGEM (CLÍNICA OBSTÉTRICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100		
48	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM /EXAME FÍSICO/ADMISSÃO (ENFERMARIA), frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		
49	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EXAME FÍSICO/ADMISSÃO (CLÍNICA OBSTÉTRICA), frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	20	Bl c/100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

50	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CONTROLE DE SINAIS VITAIS E BALANÇO HÍDRICO, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	35	Bl c/100		
51	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA/PRESCRIÇÃO MÉDICA/APRAZAMENTO, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x31cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	45	Bl c/100		
52	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE, CHIKUNGUNYA medindo aproximadamente 21x31cm	40	Bl c/100		
53	FICHA LAUDO MEDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIBILIDADE-APAC, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
54	FICHA DE PROCEDIMENTO, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	75	Bl c/100		
55	FICHA CLINICA/ CONSULTA, em papel offset branco 75g/m ² ou 90g/m ² , frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), medindo aproximadamente 30x21,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	13000	Unidade		
56	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	80	Bl c/100		
57	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		
58	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Educação.	3000	Unidade		
59	FICHA PARA CAPTURA DE TRITOMINEOS papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	500	Unidade		
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA: 3 VIAS CARBONADAS papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	10	Bl c/100		
61	FICHA DE MATRICULA, frente, duas páginas, tendo na última detalhe picotado para destaque, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Educação	3500	Unidade		
62	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUITOSSOMOSE papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	110	Bl c/100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

63	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO - Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x20,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	20	Bl c/100		
64	FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco medindo aproximadamente 31,5x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
65	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	10	Bl c/100		
66	FICHA PERINATAL AMBULATORIAL, frente e verso, impresso em cor 4x4 (colorido), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		
67	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	450	Bl c/100		
68	FICHA DE VISITA- PROGRAMA DE CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 10,5x15cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	80	Bl c/100		
69	FICHA DE VACINAÇÃO DO COVID-19 papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	80	Bl c/100		
70	FICHA DE VACINAÇÃO papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm,	45	Bl c/100		
71	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	45	Bl c/100		
72	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	300	Bl c/100		
73	FICHA BPAI - papel ap 180g tamanho 29x21 cm	300	Unidade		
74	FICHA PCE- PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 10x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde	300	Unidade		
75	FICHA DE PA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21cm, bloco com 100 fls, confor	200	Bl c/100		
76	FICHA DE ADMISSÃO DE NUTRICIONAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		
77	FICHA DE ANAMNESE NUTRICIONAL, frente e verso (3 páginas em duas folhas), impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

78	FICHA MS-HIPERDIA frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		
79	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	80	Bl c/100		
80	FICHA DE FISIOTERAPIA, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	1000	Unidade		
81	FOLDERES, em papel sulfite branco, medindo aproximadamente 0,20x0,30m, cor 1x1 (preto e branco) com duas dobras (03 faces), conforme programas da Sec. Mun. De Saúde. EM PAPEL SUFITE	9000	Unidade		
82	FOLHA DE FREQUENCIA, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x22cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	20	Bl c/100		
83	FOLHA DE PARTOGRAMA HUMANIZADO, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	12	Bl c/100		
84	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 2,5 x 0,60m, gramatura 440g/m ² , com impressão digital.	29	Unidade		
85	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 4,0 x 0,70m, gramatura 440g/m ² , com impressão digital.	26	Unidade		
86	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 3,55x1,00m, gramatura 440g/m ² , com impressão digital.	26	Unidade		
87	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 4,5 X0,80m, gramatura 440g/m ² , com impressão digital.	48	Unidade		
88	INFORMATIVO DE ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA UMA DIETA SAUDAVEL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	15	Bl c/100		
89	INFORMATIVO RECOMENDAÇÕES PARA DIABÉTICOS, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
90	INFORMATIVO RECOMENDAÇÕES PARA HIPERTENSOS, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
91	IMPRESSO CARTÃO PROGRAMA DE CHAGAS 10X15 papel ap 180g	1000	Unidade		
92	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIO, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

93	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNANÇÃO HOSPITALAR - AIH , frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
94	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO- MODULO DE VIGILANCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL- Ministério da Saúde /SAS/DAB/CGPAN, frente e verso, em papel sulfite branco, impresso cor 1 x1 (preto e branco), medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde	15	Bl c/100		
95	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls.	80	Bl c/100		
96	FICHA MINISTERIO DA SAUDE SAS/DAB medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls,	20	Bl c/100		
97	PASTA DO ALUNO , papel offset ou PA, gramatura entre 150 a 180g/m ² , impresso frente conforme padrão da Sec. Mun. de Educação	1000	Unidade		
98	PAPEL A5 C/ GRAMATURA 180 MG C/ MARCA D'AGUA DO TIMBRE	5000	Unidade		
99	PLACA ACRILICO DE ADVERTENCIA medindo aproximadamente 0,40X0,25m	20	Unidade		
100	PLACA PARA INAUGURAÇÃO ACRILICA, medindo aproximadamente 0,70x0,60m.	20	Unidade		
101	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE- PCND RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	15	Bl c/100		
102	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE- PCND RESUMO DIARIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21,5x31cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	35	Bl c/100		
103	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE- PCND RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL (CAMPO), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21,5x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde,	15	Bl c/100		
104	PASTA PRONTUARIO FAMILIAR 31X45 PAPEL AP 180G 1X1 COR	5000	Unidade		
105	SISPRENATAL- FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		
106	SISTEMA DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO PRE-NATAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	20	Bl c/100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

107	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS, frente, em papel sulfite branco, impresso cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 10,5 x 21,5cm, bloco com 100fls., conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	2150	Bl c/100		
108	TERMO VIGILANCIA SANITARIA. 3 VIAS CARBONADAS medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 150 fls.	10	Bloco		
109	Referencial Curricular dos anos finais 360 pag. Capa col. Miolo p. b encadernado	11	Unidade		
110	Referencial Curricular dos anos iniciais 416 pag. Capa col. Miolo p. b encadernado	18	Unidade		
111	Referencial Curricular de educação infantil 124 pag. Cap col. Miolo p. b encadernado	18	Unidade		
112	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
113	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (FARMÁCIA) frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x20cm, bloco com 100 fls. conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	35	Bl c/100		
114	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO - Colo Útero, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29,5x20,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	25	Bl c/100		
115	REQUISIÇÃO DE MATERIAL frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x20cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
116	RAAS- REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAL DE SAUDE , frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
117	RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x 21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	40	Bl c/100		
118	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA-Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x 21cm, bloco com 100 fls. conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
119	RELATÓRIO REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA, frente e verso impresso em cor 1x1 (preto e branco) com detalhes dos Graus de Urgências coloridos, papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29,5 x 20,5cm , bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	60	Bl c/100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA.

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

120	RECEITUARIO AZUL B (Notificação da Receita), numerado sequencialmente, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite azul, medindo aproximadamente 7,5x16,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	150	BI c/100		
121	RECEITUÁRIO com timbre, em papel sulfite branco medindo aproximadamente 21x15cm, bloco com 100fls., conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde	600	BI c/100		
VALOR TOTAL:					

3.2 DO FORNECIMENTO

3.2.1. A contratada iniciará o fornecimento no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de compras, expedida através do setor de competente.

3.2.2 - Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.2.3 - Em caso de necessidade de providências por parte do contratado, os prazos para pagamento serão suspensos e considerada o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei e neste ato convocatório.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA as seguintes disposições:

4.1.1. Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

4.1.2. Atender com prontidão as reclamações por parte do fiscal da Contratante indicado pelo Município.

4.1.3. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

4.1.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento).

4.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE:

4.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

4.2.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

4.2.3. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.2.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

5. DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 A forma de adjudicação dos serviços em questão deve ser a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação terá a vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade ou ainda rescindido a qualquer tempo.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, em até 30 (trinta) dias após a data do fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

7.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA., CNPJ nº 13.922.554/0001-98, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES CNPJ: nº 15.420.294/0001-88, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ: 30.607.381/0001-32, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ: 10.367.025/0001-81, informando ainda o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

7.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

7.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

7.7 – O preço contratado será considerado valor global, total dos Produtos.

8. SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA TERMO

8.1 Prefeitura Municipal de Souto Soares – Secretaria Municipal de Administração

9. SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1 A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE Nº 001/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
2	Agenda padronizada c/ 150 pag. 15X21 - capa dura col. Mais 12 pag col e miolo p.b encadernada com espiral	200	unidade		
3	ADESIVOS 0,21X0,10, conforme autorização do Fundo	300	Unidade		
4	ADESIVOS MAQUINAS NA PISTA 0,60X0,40 , conforme autorização do Fundo	300	Unidade		
5	ADESIVOS 0,50X0,35, conforme autorização do Fundo	315	Unidade		
6	ADESIVO PARA LIXO COMUM impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 12,5x12,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	120	Unidade		
7	ADESIVO PARA LIXO INFECTANTE, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 12,5x12,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	120	Unidade		
8	ADESIVO PARA PLACA- INAUGURAÇÃO, medindo aproximadamente 0,70x0,60m.	75	Unidade		
9	ADESIVO DE PAPEL: RECIPIENTE CONTENDO LÂMINAS DE COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,5x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	850	Unidade		
10	ATESTADO MÉDICO com timbre em papel sulfite branco, impresso cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 20,5x15cm, bloco com 100fls., conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	280	Bl c/100		
11	BANNER medindo aproximadamente 0,70X100, conforme autorização do Fundo	95	Unidade		
12	CARTAZES COLORIDOS A3, impresso 4x0, medindo aproximadamente 297 x 420mm, conforme autorizações da Secretaria	1050	Unidade		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPLETO, tamanho Médio, conforme autorização da Secretaria	145	Unidade		
14	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA PARA VACINA (MENINA), medindo aproximadamente 21x15cm, contendo cerca de 92 páginas, conforme padrão do Ministério da Saúde.	200	Unidade		
15	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA PARA VACINA (MENINO) medindo aproximadamente 21x15cm, contendo cerca de 92 páginas, conforme padrão do Ministério da Saúde.	200	Unidade		
16	CARTÃO DE VACINA MENINO (TIPO ESPELHO) tipo espelho, em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso colorido, tipo folder com duas dobras (03 faces) medindo aproximadamente 21,5x12cm cada face do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	500	Unidade		
17	CARTÃO DE VACINA MENINA (TIPO ESPELHO), em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso colorido, tipo folder com duas dobras (03 faces), medindo aproximadamente 21,5x12cm cada face do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde	500	Unidade		
18	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO, em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso, cor 1x1, com dobra ao meio do cartão, medindo aproximadamente 7,5x 20,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde	2000	Unidade		
19	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL, em papel offset com gramatura de 150g/m ² a 180g/m ² , impresso frente e verso, cor 1x1 (preto e branco), com dobra ao meio do cartão, medindo aproximadamente 10,5x15cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	3000	Unidade		
20	CARTÃO DE FISIOTERAPIA em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade		
21	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1500	Unidade		
22	CARTÃO DA FAMÍLIA, em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra vincada ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1500	Unidade		
23	CARTÃO PROGRAMA DE HIPERDIA, em papel off set branco, 150g/m ² ou 180g/m ² , medindo aproximadamente 21,5x14cm (largura x altura), impresso em cor 1x1 (preto e branco), com dobra vincada ao meio do cartão, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1500	Unidade		
24	CONTROLE PRE NATAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x21cm, bloco com 100 fis, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	CERTIFICADO DE NASCIMENTO, em papel off set branco, 180g/m ² ou 240g/m ² , medindo aproximadamente 30x21cm (largura x altura), impresso colorido, cor 4x0, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade		
26	CADASTRO INDIVIDUAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x22cm, bloco com 100 fls. conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	45	Bl c/100		
27	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x22cm, bloco com 100 fls. conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	25	Bl c/100		
28	DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (CLÍNICA MÉDICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls. conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	40	Bl c/100		
29	ENVELOPE TIMBRADO, saco, tamanho 240x340mm, cor branca.	16500	Unidade		
30	ENVELOPE TIMBRADO, saco, tamanho 200x280mm, cor branca.	10500	Unidade		
31	ENVELOPE TIMBRADO tamanho ofício, 114x229mm, cor branca	7000	Unidade		
32	ENVELOPE TIMBRADO tamanho A4, 229x324mm, cor branca	16000	Unidade		
33	ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES cor branca, medindo aproximadamente 7x2cm, distribuídas em folha adesivada tamanho A4.	500	Unidade		
34	ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES COVID-19	900	Unidade		
35	ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES AMOSTRA DE AGUA	900	Unidade		
36	ETIQUETA PARA VISITANTE, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,0x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde	1700	Unidade		
37	ETIQUETA DE ACOMPANHANTE, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,0x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1700	Unidade		
38	ETIQUETA PARA SORO (Solução Venosa), em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 8,5x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1700	Unidade		
39	ETIQUETA DO HEMOBA, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 6,5x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	200	Unidade		
40	ETIQUETA DE RX, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 9,0x5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	2500	Unidade		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

41	ETIQUETA SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, em papel auto-adesivo, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 12x6,5cm (largura x altura), conforme padrão da Sec. Mun. Saúde.	1900	Unidade		
42	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		
43	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES (ADESIVO)	60	Unidade		
44	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (CLÍNICA OBSTÉTRICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100		
45	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (CLÍNICA PEDIÁTRICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100		
46	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM HISTÓRICO DE ENFERMAGEM (ENFERMARIA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	30	Bl c/100		
47	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM HISTÓRICO DE ENFERMAGEM (CLÍNICA OBSTÉTRICA), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	Bl c/100		
48	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM /EXAME FÍSICO/ADMISSÃO (ENFERMARIA), frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		
49	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EXAME FÍSICO/ADMISSÃO (CLÍNICA OBSTÉTRICA), frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	20	Bl c/100		
50	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CONTROLE DE SINAIS VITAIS E BALANÇO HÍDRICO, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	35	Bl c/100		
51	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA/PRESCRIÇÃO MÉDICA/APRAZAMENTO, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x31cm - bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	45	Bl c/100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE, CHIKUNGUNYA medindo aproximadamente 21x31cm	40	Bl c/100		
53	FICHA LAUDO MEDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIBILIDADE-APAC, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
54	FICHA DE PROCEDIMENTO, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	75	Bl c/100		
55	FICHA CLINICA/ CONSULTA, em papel offset branco 75g/m ² ou 90g/m ² , frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), medindo aproximadamente 30x21,5cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	13000	Unidade		
56	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	80	Bl c/100		
57	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		
58	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Educação.	3000	Unidade		
59	FICHA PARA CAPTURA DE TRITOMINEOS papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm.	500	Unidade		
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA. 3 VIAS CARBONADAS papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm.	10	Bl c/100		
61	FICHA DE MATRICULA, frente, duas páginas, tendo na última detalhe picotado para destaque, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Educação.	3500	Unidade		
62	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUITOSSOMOSE papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm.	110	Bl c/100		
63	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO - Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x20,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	20	Bl c/100		
64	FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
65	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm.	10	Bl c/100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA.

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

66	FICHA PERINATAL AMBULATORIAL, frente e verso, impresso em 4x4 (colorido), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		
67	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	450	Bl c/100		
68	FICHA DE VISITA- PROGRAMA DE CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 10,5x15cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	80	Bl c/100		
69	FICHA DE VACINAÇÃO DO COVID-19 papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm.	80	Bl c/100		
70	FICHA DE VACINAÇÃO papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29x21cm.	45	Bl c/100		
71	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	45	Bl c/100		
72	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco) papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	300	Bl c/100		
73	FICHA BPAI - papel ap 180g tamanho 29x21 cm	300	Unidade		
74	FICHA PCE- PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 10x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	300	Unidade		
75	FICHA DE PA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21cm, bloco com 100 fls, confor	200	Bl c/100		
76	FICHA DE ADMISSÃO DE NUTRICIONAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		
77	FICHA DE ANAMNESE NUTRICIONAL, frente e verso (3 páginas em duas folhas), impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade		
78	FICHA MS-HIPERDIA frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		
79	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	80	Bl c/100		
80	FICHA DE FISIOTERAPIA, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	1000	Unidade		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

81	FOLDERES, em papel sulfite branco, medindo aproximadamente 0,20x0,30m cor 1x1 (preto e branco) com duas dobras (03 faces), conforme programas da Sec. Mun. De Saúde EM PAPEL SULFITE	9000	Unidade		
82	FOLHA DE FREQUENCIA, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31,5x22cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde,	20	Bl c/100		
83	FOLHA DE PARTOGRAMA HUMANIZADO, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	12	Bl c/100		
84	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 2,5 x 0,60m, gramatura 440g/m ² , com impressão digital.	29	Unidade		
85	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 4,0 x 0,70m, gramatura 440g/m ² , com impressão digital.	26	Unidade		
86	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 3,55x1,00m, gramatura 440g/m ² , com impressão digital.	26	Unidade		
87	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 4,5 X0,80m, gramatura 440g/m ² , com impressão digital.	48	Unidade		
88	INFORMATIVO DE ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA UMA DIETA SAUDAVEL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	15	Bl c/100		
89	INFORMATIVO RECOMENDAÇÕES PARA DIABETICOS, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
90	INFORMATIVO RECOMENDAÇÕES PARA HIPERTENSOS, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
91	IMPRESSO CARTAO PROGRAMA DE CHAGAS 10X15 papel ap 180g	1000	Unidade		
92	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIO, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		
93	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNANÇÃO HOSPITALAR - AIH, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
94	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO- MODULO DE VIGILANCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL- Ministério da Saúde /SAS/DAB/CGPAN, frênte e verso, em papel sulfite branco, impresso cor 1 x1 (preto e branco), medindo aproximadamente 21x30cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	15	Bl c/100		
95	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100	80	Bl c/100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	fls.				
96	FICHA MINISTERIO DA SAUDE SAS/DAB medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls,	20	Bl c/100		
97	PASTA DO ALUNO , papel offset ou PA, gramatura entre 150 a 180g/m ² , impresso frente, conforme padrão da Sec. Mun. de Educação	1000	Unidade		
98	PAPEL A5 C/ GRAMATURA 180 MG C/ MARCA D'AGUA DO TIMBRE	5000	Unidade		
99	PLACA ACRILICO DE ADVERTENCIA medindo aproximadamente 0,40X0,25m	20	Unidade		
100	PLACA PARA INAUGURAÇÃO ACRILICA, medindo aproximadamente 0,70x0,60m.	20	Unidade		
101	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE- PCND RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
102	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE- PCND RESUMO DIARIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21,5x31cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	35	Bl c/100		
103	PROGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE- PCND RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL (CAMPO), frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21,5X30cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
104	PASTA PRONTUARIO FAMILIAR 31X45 PAPEL AP 180G 1X1 COR	5000	Unidade		
105	SISPRENATAL- FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	10	Bl c/100		
106	SISTEMA DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO PRE-NATAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec Mun. De Saúde.	20	Bl c/100		
107	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS, frente, em papel sulfite branco, impresso cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 10,5 x 21,5cm, bloco com 100fls., conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	2150	Bl c/100		
108	TERMO VIGILANCIA SANITARIA: 3 VIAS CARBONADAS medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 150 fls.	10	Bloco		
109	Referencial Curricular dos anos finais. 360 pag. Capa col. Miolo p. b encadernado	11	Unidade		
110	Referencial Curricular dos anos iniciais. 416 pag. Capa col. Miolo p. b encadernado	18	Unidade		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA.

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

111	Referencial Curricular de educação infantil 124 pag. Cap col. Miolo p. b encadernado	18	Unidade		
112	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	15	Bl c/100		
113	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (FARMÁCIA) frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x20cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	35	Bl c/100		
114	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO - Colo Útero, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29,5x20,5cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	25	Bl c/100		
115	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x20cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde	50	Bl c/100		
116	RAAS- REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAL DE SAUDE , frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
117	RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR, frente impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x 21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	40	Bl c/100		
118	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA-Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x 21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	Bl c/100		
119	RELATÓRIO REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco) com detalhes dos Graus de Urgências coloridos, papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29,5 x 20,5cm , bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	60	Bl c/100		
120	RECEITUARIO AZUL B (Notificação da Receita), numerado sequencialmente, frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite azul, medindo aproximadamente 7,5x16,5cm , bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	150	Bl c/100		
121	RECEITUÁRIO com timbre, em papel sulfite branco, medindo aproximadamente 21x15cm, bloco com 100fls, conforme padrão da Sec. Mun. de Saúde.	600	Bl c/100		
VALOR TOTAL:					



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)

Validade da Proposta: _____

Local de Entrega: _____

Prazo de Pagamento: _____



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA.

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONVITE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação sugere ao Srº André Luiz Sampaio Cardoso, Chefe do Poder Executivo de Souto Soares, Estado da Bahia, adjudicar o objeto desta licitação, em favor do licitante abaixo, de acordo com o mapa comparativo de preços em anexo na Ata do Convite 01/2021, conforme valores mencionados, em vista de ter oferecido os menores preços do mercado e atendido as especificações solicitadas.

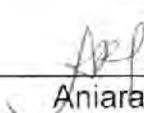
Empresa	LOTES	Valor em
AB ARTES GRAFICAS LTDA , inscrito no CNPJ. 05.558.880/0001-30, Localizada a Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê- BA	Confecção e Impressão de Material Gráfico	R\$ 168.941,00
TOTAL		R\$ 168.941,00

É o parecer desta comissão, salvo melhor julgamento.

Souto Soares/BA, 03 de Março de 2021.



Amaury Alves Batista Junior
Presidente CPL



Aniara Rodrigues de Jesus
Membro da Equipe



Rodrigo Vieira de Andrade
Membro da Equipe



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 04 de Março de 2021.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2021 - PROCESSO ADM Nº 001/2021.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Convite nº 01/2021, realizado no dia 01/03/2021, conforme Ata do referido Convite, nos termos do Edital referido, objetivando a Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, motivado através do Processo Administrativo nº 001/2021 e Modalidade Convite nº 001/2021, observou todos os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

Foi declarado pelo Presidente da CPL como vencedor do certame a Empresa: **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.558.880/0001-30, localizada na Rua Lauro Barreto 28, Centro na Cida de Irecê/BA, com o valor global de R\$ 168.941,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais), para a aquisição do serviços licitado, atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, poderão ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

S.M.J.

É o parecer.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONVITE Nº 01/2021

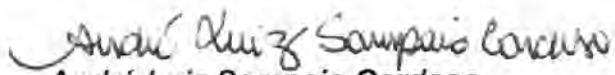
Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, neste Município, de acordo com a proposta **VENCEDORA**, Convite nº 01/2021.

PARECER DO PREFEITO

De acordo com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicado a empresa **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.558.880/0001-30, localizada na Rua Lauro Barreto 28, Centro na Cidade de Irecê/BA, vencedora com um valor global de 168.941,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais) e HOMOLOGO o parecer da comissão.

Autorizo a contratação da empresa e emissão de empenho. Publique-se.

Souto Soares/BA, 17 de Março de 2021.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2021PS-PMSS.

Ref.: CONVITE Nº 001/2021

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA AB ARTES GRAFICAS
LTDA.**

I - **CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA.

II - **REPRESENTANTES:** Representa o **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º 746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º 916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade, e representante da **CONTRATADA** a sua representante legal, a Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF 166.224.778-84 e portadora do RG nº 0496175831 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Estrada do Recanto, 60A, Recanto das Arvores - Irecê/BA.

III - **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo de Administrativo nº 001/2021, modalidade Convite nº 001/2021, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1, Contratação de empresa especializada em **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, conforme proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

I Prestar os serviços objeto deste contrato, observado as normas e exigências constantes do Processo de Licitação, Convite nº 001/2021-PMSS a ele vinculado.

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto do presente contrato.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A contratada fornecerá os produtos definidos pela contratante, compreendendo na confecção de material gráfico, para manutenção das Secretarias Municipal de Administração Geral, Ação social, Educação e Saúde, bem como de seus diversos setores, nos termos constantes no Processo de Licitação, Convite nº001/2021, vinculado a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*4.1. O valor global dos serviços ora contratados é de **R\$ 168.941,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais)**, valor este fixo e irrevogável, relativo aos itens constante da proposta do licitante, conforme Anexo I deste convite*

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva atestação dos setores competentes sobre a execução dos serviços a cada mês vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, para com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 O prazo do contrato será até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração Geral R\$ 44.620,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
FONTE DE RECURSO:00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ ATIVIDADE: 2056 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação **R\$ 16.392,00**

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica – PAB

R\$ 99.956,00

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Ação Social

R\$ 7.973,00

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações Da Sec. Municipal De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:00

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois) anos** e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena

8.5 – As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 18/03/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada por servidor designado por esta Administração Municipal, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

SOUTO SOARES-BA, 18 de Março de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

AB - ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 05.558.880/0001-30
Rep: LUIZ CARLOS DE SOUZA / CPF 166.224.778-84
Contratada

Testemunhas:

CPF: 029.249.175-87

CPF: 065.379.555-64

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
CONVITE Nº 01/2021

Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde, neste Município, de acordo com a proposta **VENCEDORA**, Convite nº 01/2021.

PARECER DO PREFEITO

De acordo com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicado a empresa **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.558.880/0001-30, localizada na Rua Lauro Barreto 28, Centro na Cidade de Irecê/BA, vencedora com um valor global de 168.941,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais) e HOMOLOGO o parecer da comissão.

Autorizo a contratação da empresa e emissão de empenho. Publique-se.

Souto Soares/BA, 17 de Março de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato

EXTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2021**Processo Administrativo nº 001/2021-PMSS****Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia**Objeto:** contratação de empresa especializada em CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde.**Contratado:** AB ARTES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.558.880/0001-30, localizada na Rua Lauro Barreto 28, Centro na Cidade de Itacê/BA, Representada pelo Sr. Luiz Carlos de Souza CPF: 166.224.778-84 e RG: 0496175831 SSP/BA**Embasamento Legal:** da Lei nº 8.665/93 e suas posteriores alterações**Homologação/Ratificação:** 17/03/2021**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98****Contrato Nº 057/2021PS-PMSS Licitação Convite nº01/2021-PMSS****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia**Objeto:** contratação de empresa especializada em CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde.**Contratado:** AB ARTES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.558.880/0001-30, localizada na Rua Lauro Barreto 28, Centro na Cidade de Itacê/BA, Representada pelo Sr. Luiz Carlos de Souza CPF: 166.224.778-84 e RG: 0496175831 SSP/BA**Valor global:** R\$ 168.941,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais)**Embasamento Legal:** Lei nº 8.665/93 e suas posteriores alterações.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração Geral (R\$ 44.620,00)**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ ATIVIDADE: 2056 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação: **(R\$ 16.392,00)**

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica – PAB **(R\$ 99.956,00)**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Ação Social (R\$ 7.973,00)

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações Da Sec. Municipal De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO:00

Prazo de Vigência: De 18/03/2021 a 31/12/2021

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba